



**INSTRUÇÃO
OPERACIONAL
CARTÃO DE
CRÉDITO
CONVÊNIO FEDERAL**

Uma empresa  Santander

Data de atualização
16/08/2018

PÚBLICO-ALVO

ATENDIDOS: Servidores efetivos civis, servidores efetivos militares, cedidos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta, Pensão Temporária (Sexo Feminino , maior de 25 anos), militares do Distrito Federal e pensão temporária partilhada entre beneficiários e aposentados e pensionistas do órgão FUNASA.

NÃO ATENDIDOS: Servidores efetivos com cargo em comissão, comissionados, celetistas, contratados, contratados temporários, sem vínculo, requisitado, excedente a LOT/MRE, pensão temporária (Sexo masculino), nomeado a cargo de confiança, Quadro Especial situação 97 e 98, anistiados públicos e privados além dos servidores lotados nos órgãos: efetivos do FUNASA - Fundação Nacional de Saúde, FUNALFA - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, FUNAI - Fundação Nacional do Índio , EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, SERPRO - Serviço Federal de Processamento, CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, Governo do Ex. Território de Roraima, Governo do Ex. Território de Rondônia, Antigos Est Guanabara e Distrito Federal, Universidade Federal do Pará, Universidade Federal do Mato Grosso, Universidade Federal do Espírito Santo e Universidade Federal do Triângulo Mineiro, INCRA(INSTITUTO NAC DE COLONIZ E REF AGARIA), Empresa de Planejamento e Logística S.A e Fundação Universidade Federal de Rondônia.

LIMITES CARTÃO

- **Limite de margem mínimo:** R\$ 40,00
- **Limite de margem máximo:** R\$ 1.458,33
- **Limite de crédito mínimo:** R\$ 960,00
- **Limite de crédito máximo:** R\$ 35.000,00
- **Limite de saque:** 100% do limite de crédito
- **Fator para cálculo do limite:** 24 x a RMC

IDADE PARA AQUISIÇÃO

- **Idade mínima:** 18 anos
- **Idade mínima pensionista:** 25 anos
- **Idade máxima:** 68 anos e 11 meses
- **Idade máxima celetistas:** Não se aplica.

TAXAS E TARIFAS PRATICADAS

- **Encargos:** 3,35% a.m.
- **CET Máximo:** 4,22% a.m – 65,39% a.a
- **Tarifa de emissão:** Isento.
- **Tarifas de saque em autoatendimento:** R\$ 9,00
- **Tarifa de remissão por perda ou mau uso:** R\$ 9,00
- **Cobrança de TED:** Isento.

CARACTERÍSTICAS

- **Data de vencimento da fatura:** 14
- **Margem liberada:** 5% sobre os rendimentos fixos limitado a 70% da soma dos descontos obrigatórios + facultativos.
- **Margem de segurança:** Não há.
- **Valor mínimo para liberação:** R\$ 100,00

QUANTIDADE

- **Titular:** 01 cartão por matrícula
- **Adicional:** 02, sendo o 1º solicitado na adesão do cartão de crédito e o 2º através da central de atendimento.

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA DO CARTÃO

- **Melhor dia para compra:** 24
- **Emissão Online da fatura:** www.oleconsignado.com.br
- **Total da Fatura =** Valor sem abatimento do pagamento mínimo
- **Desconto em Folha Previsto =** Pagamento mínimo descontado em folha
- **Saldo =** Valor a ser pago através da ficha de compensação para não haver incidência de juros

Documentação Venda Padrão

- 01 via do Termo de Adesão – CAR;
- 01 via da Planilha de Proposta do Sistema de Digitações;
- Cópia do Documento de Identificação e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço atual;
- Cópia de um dos três últimos comprovante de rendimentos;
- 01 via da Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC.

Atenção! A 2ª via da Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC é do cliente. Não esqueça de entregá-lo!

Documentação que deve ser enviada para pagamento Venda Padrão

- Documento de Identificação;
- Comprovante de endereço atual;
- Cópia de um dos três últimos comprovante de rendimentos;
- Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC.

Atenção! Para o **Saque complementar e Aumento de Limite**, a Autorização para Saque Complementar e Aumento de Limite deve ser enviada para cada operação realizada.

Documentação Venda Digital

Não se aplica.

Documentação que deve ser enviada para pagamento Venda Digital – Novos Cartões

- Comprovante de endereço atual;
- Selfie do cliente;
- Documento de Identificação;
- Cópia de um dos três últimos comprovante de rendimentos.

Documentação que deve ser enviada para pagamento Venda Digital – Saque Complementar e Aumento de Limite

- Selfie do cliente;
- Documento de Identificação.

Atenção! A Autorização para **Saque Complementar e Aumento de Limite** são gerados de forma automática e assinadas pelos clientes via token.

Identificação da situação funcional

Público	Identificação através do comprovante de rendimentos	Identificação através do site	Atendimento
Efetivos civis	Campo "Reg. Jurídico": EST ou ATIVO DEC JUDIC. Campo "Situação Funcional": Ativo permanente	Campo "Situação": 1 – Normal. Campo "Classificação": 1 - Estável	Sim
Efetivos militares	Campo "Reg. Jurídico": EST. Campo "Situação Funcional": Ativo permanente.	Campo "Situação": 1 – Normal. Campo "Classificação": 1 - Estável	Sim
Cedidos	Campo "Reg. Jurídico": EST. Campo "Situação Funcional": Cedido por lei, Cedido, Cedido SUS/LEI 8270.	Campo "Situação": 1 – Normal. Campo "Classificação": 1 - Estável.	Sim
Aposentados	Campo "Situação Funcional": 1 – Aposentado; ou Reserva Campo "Classificação": 1 - Estável	Campo "Situação": 1 – Normal. Campo "Classificação": 1 - Estável	Sim
Pensionistas	Campo "Natureza": Pensão Vitalícia ou Temporária*.	Campo "Situação": 1 – Normal. Campo "Classificação": 1 - Estável	Sim, em produtos específicos.*
Militares do Distrito Federal	Campo Reg. Jurídico: EST. Campo "Situação Funcional": Ativo permanente. Comprovante de rendimentos é emitido pelo Governo do Distrito Federal.	Campo "Situação": 1 – Normal. Campo "Classificação": 1 - Estável	Sim
Celetistas	Campo "Reg. Jurídico": CLT – Celetista	Dado não disponibilizado.	Não
Comissionados	Dado não disponibilizado.	Dado não disponibilizado.	Não
Contratados	Campo "Reg. Jurídico": CDT.	Campo "Situação": 1 – Normal. Campo "Classificação": 2 – Não Estável	Não
Contratados temporários	Campo "Reg. Jurídico": CDT.	Campo "Situação" 1 – Normal Campo "Classificação": 2 – Não Estável	Não
Sem vínculo	Campo "Situação Funcional": Sem vínculo.	Campo "Situação": 1 – Normal. Campo "Classificação": 2 – Não Estável	Não

Identificação da situação funcional

Público	Identificação através do comprovante de rendimentos	Identificação através do site	Atendimento
Requisitado	Campo "Situação Funcional": Requisitado.	Campo "Situação": 1 – Normal. Campo "Classificação": 1 - Estável	Não
Excedente a LOT/MRE	Campo "Situação Funcional": Excedente a lotação".	Campo "Situação": 1 – Normal. Campo "Classificação": 1 - Estável	Não
Pensão Temporária	Campo "Unidade de Localização": Pensão. Campo "Natureza": Pensão Temporária.	Campo "Situação": 1 – Normal. Campo "Classificação": 2 – Não Estável	Sim, em produtos específicos. Vide observações.*
Pensão Temporária partilhada	Campo Natureza Pensão: Temporária / Campo Dist. Cotas: Preenchido	Normal Não Estável/ Situação Funcional 93/ NES	Sim, em produtos específicos. Vide observações.*
Nomeado a cargo de confiança	Campo "Reg. Jurídico": EST. Campo "Situação Funcional": EXERC DESCENT CARREI.	Campo "Situação": 1 – Normal. Campo "Classificação": 1 - Estável	Não
Quadro especial Situação 97 e 98	Dado não disponibilizado.	Dado não disponibilizado.	Não
Efetivos com cargo em comissão	Campo "Situação Funcional": EXERC. *7º ART93 8112	Dado não disponibilizado.	Não
Anistiados Públicos e Privados	Campo "Situação Funcional": ANIST. PUBLICO L10559/ANIST. PRIVADO L10559	Campo "Situação": 1 – Estável. Campo "Classificação": 1 - Estável	Não

Observações

Considerações sobre o público alvo:

*Somente atenderemos aos pensionistas temporários do sexo feminino e com idade superior a 25 anos.

Considerações sobre a liberação do crédito:

O crédito será disponibilizado exclusivamente na conta corrente indicada no comprovante de rendimentos do servidor.

Considerações sobre documentação:

- Não serão aceitos endereços de caixa postal.
- Serão aceitos comprovantes de endereço de qualquer correspondência, nominal ou em nome de parentes de 1º grau, com prazo de emissão de até 90 dias.
- Comprovantes de endereço em nome de terceiros somente serão aceitos com a declaração de residência assinada pelo servidor.

Considerações sobre digitação da matrícula:

A matrícula do servidor está disponível no comprovante de rendimentos. Atenção! Tem diferenciação na forma de digitação dos efetivos e pensionistas:

- Para os servidores efetivos: O número da matrícula é composto por 7 números;
- Para os pensionistas: O número da matrícula é composto por 8 números.

- Vide **ANEXO I** – Tabela de órgãos.

Centrais de atendimento ao correspondente

3004-9067 (BH e regiões metropolitanas)
0800 727 9067 (Demais regiões)

Centrais de atendimento ao cliente

Central de Atendimento Empréstimo: 3003 4324/0800 709 1234.
SAC Empréstimos: 0800 726 7454. Deficientes Auditivos: 0800 709 1717.
Central de Atendimento Cartão: 4001 4451/0800 728 4451. SAC Cartão: 0800 726 4551.
Deficientes Auditivos: 0800 726 4552.
Ouvidoria: 0800 726 7404. ouvidoria@oleconsignado.com.br

ole
consignado

Uma empresa  Santander